

**SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA
E PROTEÇÃO DA SAÚDE (SUvisa)**
Rívia Mary de Barros

**DIRETORIA DE VIGILÂNCIA
EPIDEMIOLÓGICA (DIVEP)**
Márcia São Pedro Leal Souza

**COORDENAÇÃO DE IMUNIZAÇÃO E
DOENÇAS IMUNOPREVENÍVEIS
(CIVEDI)**

Vânia Rebouças B. Vanden Broucke

REVISÃO

Adriana Dourado de Carvalho
Akemi Erdens Aoyama Chastinet
Millani Souza de Almeida Lessa

GT RAIVA

Davi Azevedo de São Bernardo
Júlio Barboza

EDITORACÃO

Sergio Ricardo Valverde Souza

GT RAIVA

71 3103-7738

divep.raiva@saude.ba.gov.br

CIEVS BAHIA

71 3115.4342 / 71 99994.1088

cievs.notifica@saude.ba.gov.br



SECRETARIA DA SAÚDE

Boletim Epidemiológico

Raiva Humana e Animal

Nº 03 | DEZEMBRO | 2023

Definição

A raiva é uma zoonose viral que se caracteriza como encefalite progressiva aguda e quase 100% letal.

Ciclo de transmissão

Urbano: animais domésticos (cão e gato).

Rural: animais de produção (bovinos, equinos, caprinos, ovinos), raposa, morcegos, dentre outros.

A transmissão ocorre pela penetração do vírus contido na saliva do animal infectado, principalmente pela mordedura, arranhadura e lambedura de mucosas.

Período de incubação

Extremamente variável, desde dias até anos, com uma média de 45 dias no homem, e de 10 dias a 2 meses no cão.

Período de transmissibilidade

Nos cães e gatos, a eliminação do vírus ocorre de 2 a 5 dias antes do aparecimento dos sinais clínicos, persistindo por toda evolução da doença.

Diagnóstico Diferencial

Em cerca de 80% dos pacientes, o quadro clínico apresenta sinais e sintomas característicos da doença. Na raiva humana transmitida por morcegos hematófagos, o diagnóstico é incerto e a suspeita recai em outros agravos. Nesses casos, o diagnóstico diferencial deve ser realizado com tétano, pasteurelose por mordedura de gato e de cão, infecção por vírus Herpes B (Herpes vírus simiae) por mordedura de macaco, botulismo e febre por mordida de rato (Sodoku); febre por arranhadura de gato, encefalite pós-vacinal, qua-

dros psiquiátricos, outras encefalites virais, especialmente as causadas por outros rhabdovírus, e tularemia.

Prevenção

A prevenção da raiva urbana ou rural por animais domésticos ocorre mediante manutenção de altas coberturas vacinais nesses animais, por meio de estratégias de rotina e campanhas, controle de foco e bloqueio vacinal, captura e eutanásia de cães de rua em casos específicos, e envio de amostras biológicas para exame laboratorial, para monitoramento da circulação viral. A profilaxia da raiva humana é feita com o uso de vacinas e soro, quando os indivíduos são expostos ao vírus rábico pela mordedura, lambedura de mucosas ou arranhadura de animais transmissores.

Na Bahia, no terceiro quadrimestre de 2023, foram notificados pelas unidades de saúde do estado 9.383 atendimentos de pessoas que sofreram agressões por animais. A Macrorregião de Saúde com maior número de atendimentos antirrâbicos foi a Leste, com 2.923 (31,2%), seguida pela Centro Leste, com 1.871 (19,9%) e Sul com 973 (10,4%) (Tabela 1).

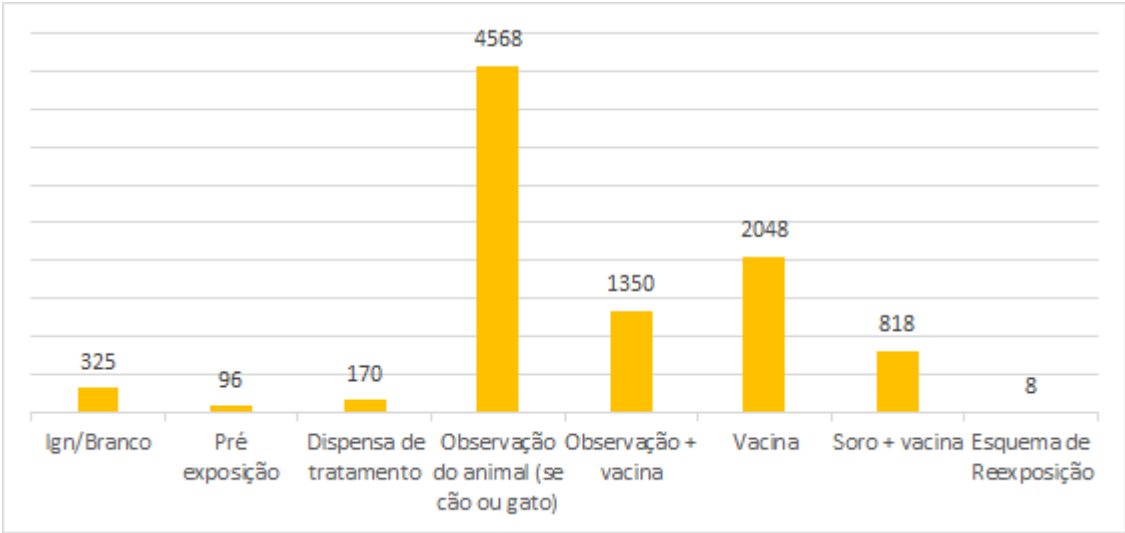
Tabela 1 - Distribuição dos atendimentos antirrâbicos (pré e pós exposição) por Macrorregião de Saúde. Bahia, 2023*.

Macrorregião de Saúde	Total	%
Centro-Leste	1871	19,9
Centro-Norte	503	5,4
Extremo Sul	399	4,3
Leste	2923	31,2
Nordeste	516	5,5
Norte	877	9,3
Oeste	465	5,0
Sudoeste	856	9,1
Sul	973	10,4
Total	9383	100

Fonte: SINAN/SESAB/SUVISA/DIVEP; *Dados referentes ao 3º quadrimestre de 2023, extraídos em 02/01/2024, sujeitos a alterações.

De setembro a dezembro de 2023, o esquema profilático mais indicado pelas unidades de saúde foi “observação de animais” (4.568), seguido por “uso de imunobiológico” (vacina) (2.048) e “ observação mais vacina” (1.350), como mostra o **Gráfico 1**. Cabe salientar que, apesar da ficha de notificação do SINAN ainda apresentar a categoria “ observação mais vacina”, a atualização do protocolo de profilaxia da raiva humana (Nota Técnica nº 8/2022 CGZV/DEIDT/SVS/MS) orienta que para o animal sadio, passível de observação (cão ou gato), independente do tipo de exposição, seja realizado apenas a observação e havendo sinais de raiva é indicado “vacina” ou “vacina mais soro” a depender do tipo de exposição.

Gráfico 1 - Esquema profilático indicado no atendimento antirrábico. Bahia, 2023*.



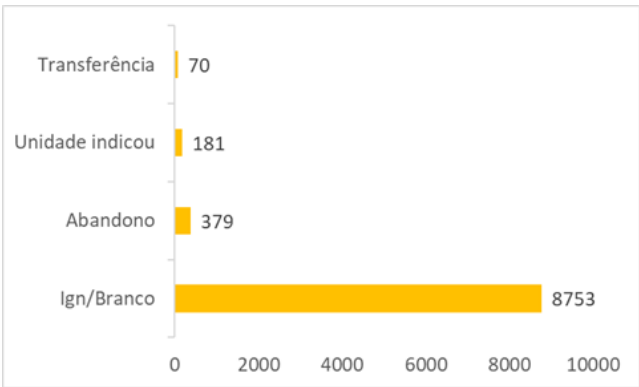
Fonte: SINAN/SESAB/SUVISA/DIVEP; *Dados referentes ao 3º quadrimestre de 2023, extraídos em 02/01/2024, sujeitos a alterações.

Analisando todos os atendimentos antirrábicos humanos no mesmo período, observou-se que em 8.753 (93,3%) não há registro do motivo da interrupção do tratamento (ignorado/branco), o que demonstra necessidade de qualificar o preenchimento dos campos relacionados a essa variável, pois esse sub-registro no SINAN pode induzir a análise com viés negativo, no quesito motivo da interrupção.

Ainda em relação a interrupção do tratamento profilático, os dados de casos registrados no SINAN para o estado da Bahia no terceiro quadrimestre, foi de 630, representando (3,7%) do total de pacientes que iniciaram tratamento profilático. Considerando apenas as interrupções dos tratamentos informadas no sistema, verificou-se que 379 (60,2%) abandonaram o tratamento, 181 (28,7%) interromperam por orientação da Unidade de Saúde e 70 (11,1%) foram transferidos para outra unidade (**Gráfico 2**).

É de responsabilidade do serviço que atende o paciente, realizar busca ativa imediata daqueles que não comparecerem nas datas agendadas para a aplicação de cada dose da vacina prescrita.

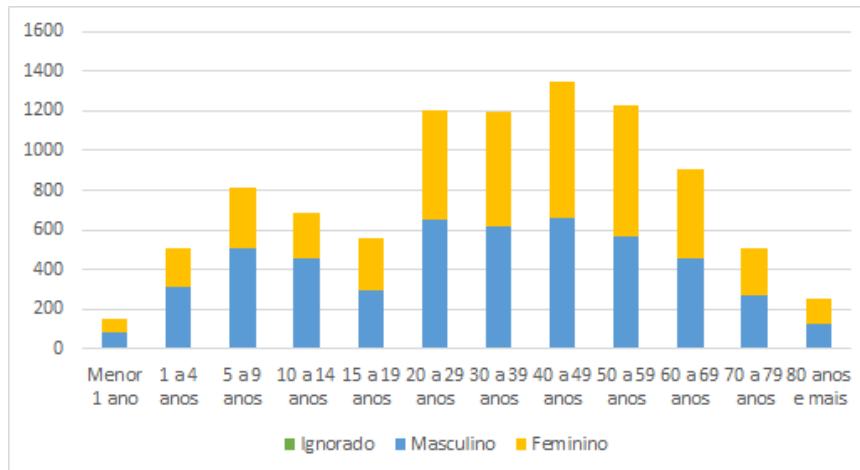
Gráfico 2 - Motivação da interrupção do tratamento profilático da Raiva. Bahia, 2023* .



Fonte: SINAN/SESAB/SUVISA/DIVEP; *Dados referentes ao 3º quadrimestre de 2023, extraídos em 02/01/2024, sujeitos a alterações.

Analisando os registros de atendimento antirrábico na Bahia, no terceiro quadrimestre, por sexo e faixa etária, observa-se que o sexo masculino representou 53,3% e o feminino 46,7% dos atendimentos. Em relação a faixa etária, os atendimentos que corresponderam ao sexo masculino ocorreram majoritariamente entre as faixas 40 a 49 anos (13,1%) seguido da faixa 20 a 29 anos (13,0%). Já no sexo feminino, nota-se maior distribuição nas faixas etárias de 40 a 49 anos (15,8%) e 50 a 59 anos (15,2%) (**Gráfico 3**). Acredita-se que essas faixas etárias estão mais expostas por serem as faixas economicamente ativas (força de trabalho) e com isso permanecem por mais tempo em ambientes externos, sujeitos as agressões.

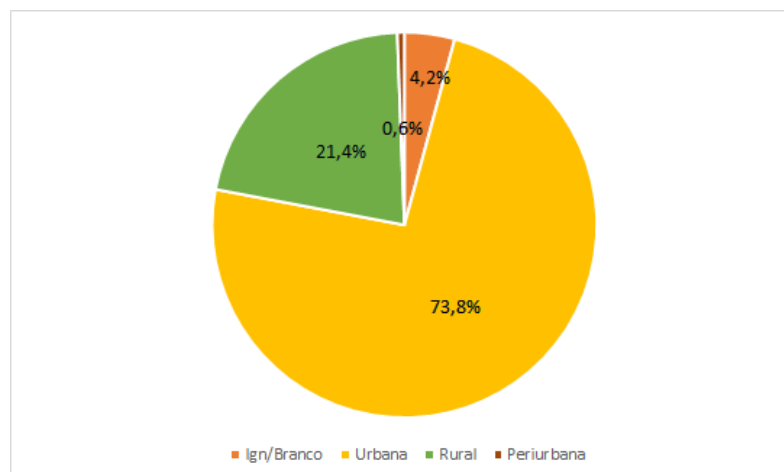
Gráfico 3 - Distribuição dos atendimentos antirrábicos, por sexo e faixa etária. Bahia, 2023*.



Fonte: SINAN/SESAB/SUVISA/DIVEP; *Dados referentes ao 3º quadrimestre de 2023, extraídos em 02/01/2024, sujeitos a alterações.

O **Gráfico 4** apresenta a classificação das áreas com ocorrências registradas no terceiro quadrimestre, constatando-se que houve 6.920 agressões em residentes de zona urbana (73,8%), 2.012 em zona rural (21,4%), 395 notificações sem informação da área (ignoradas/branco) (4,2%) e 56 (0,6%) periurbana. Ainda assim, é importante manter a vigilância da raiva no ambiente rural para evitar casos humano pelo ciclo silvestre (animais silvestres) e rural (animais de produção), visto que o ciclo da doença ainda é pouco conhecido em alguns desses animais.

Gráfico 4 - Distribuição dos atendimentos antirrábicos, segundo classificação das áreas de ocorrência, no 3º quadrimestre. Bahia 2023*.



Fonte: SINAN/SESAB/SUVISA/DIVEP; *Dados referentes ao 3º quadrimestre de 2023, extraídos em 02/01/2024, sujeitos a alterações.

A **Tabela 2** representa o número de agressões de animais por espécie, ocorridas na Bahia, no terceiro quadrimestre de 2023, tendo a espécie canina como responsável por 7.402 agressões, representando 78,9% dos atendimentos antirrâbicos, seguida da felina, com 1.577 (16,8%).

Tabela 2 - Distribuição das agressões aos humanos por espécie animal no 3º quadrimestre. Bahia 2023*.

Espécie animal agresora	Total	%
Canina	7402	78,9
Felina	1577	16,8
Quiróptera (morcego)	90	1,0
Primata (macaco)	44	0,5
Raposa	69	0,7
Herbívoro Doméstico	17	0,2
Outra	184	2,0
Total	9383	100

Fonte: SINAN/SESAB/SUVISA/DIVEP; *Dados referentes ao 3º quadrimestre de 2023, extraído em 02.01.2024, sujeitos a alterações.

Observa-se nos dados apresentados acima (Tabela 2), que mais de 95% dos acidentes que levaram ao atendimento antirrâbico no território baiano, advém de acidentes envolvendo os cães e gatos, evidenciando a importância da vacinação antirrâbica nessas espécies, impedindo assim a circulação do vírus rábico nas áreas urbanas e, consequentemente a transmissão para os humanos.

De acordo com o monitoramento das amostras biológicas analisadas pelo LACEN, foram diagnosticados no terceiro quadrimestre de 2023, 30 casos de raiva animal: 15 morcegos, 7 bovinos, 3 raposas, 2 cães, 1 gato, 1 caprino e 1 equino , distribuídos em cinco macrorregiões de saúde do Estado: Leste, Centro Leste, Norte, Centro Norte e Nordeste.

Chama atenção o aumento de casos de morcegos positivos que somaram 36 no ano, número muito superior aos nove registros de 2022 e quatro de 2021. Acredita-se que esse aumento deve-se a dois fatores: o desequilíbrio ambiental, com o avanço das cidades nas áreas de mata e a melhoria da vigilância passiva, através de coleta e envio de material para diagnóstico laboratorial.

Diante deste cenário adverso, entre outras ações, recomenda-se:

- Adequado e oportuno cumprimento da profilaxia antirrâbica humana. Caso de agressão de humanos por animais silvestres, proceder o esquema completo com Soro Antirrâbico Humano (SAR) ou Imunoglobulina Antirrâbica Humana (IGHAR) e Vacina Antirrâbica Humana. Agressão por animais domésticos, seguir protocolo vigente;
- Vacinação de cães e gatos nas diversas estratégias de Rotina, Bloqueio de Foco, Intensificação ou Campanha, conforme a situação epidemiológica;
- Vigilância Epidemiológica Passiva da Raiva - Coleta de Animais Mortos com vínculo epidemiológico para Raiva e encaminhamento ao LACEN.

Todos os casos suspeitos devem ser notificados imediatamente à vigilância epidemiológica municipal, CCZ/UVZ (quando existir) e/ou Vigilância Epidemiológica Estadual através do GT Raiva/CIVEDI/DIVEP e nos finais de semana e feriados ao CIEVS BAHIA.

Campanha Nacional de Vacinação Antirrábica para Cães e Gatos na Bahia 2023

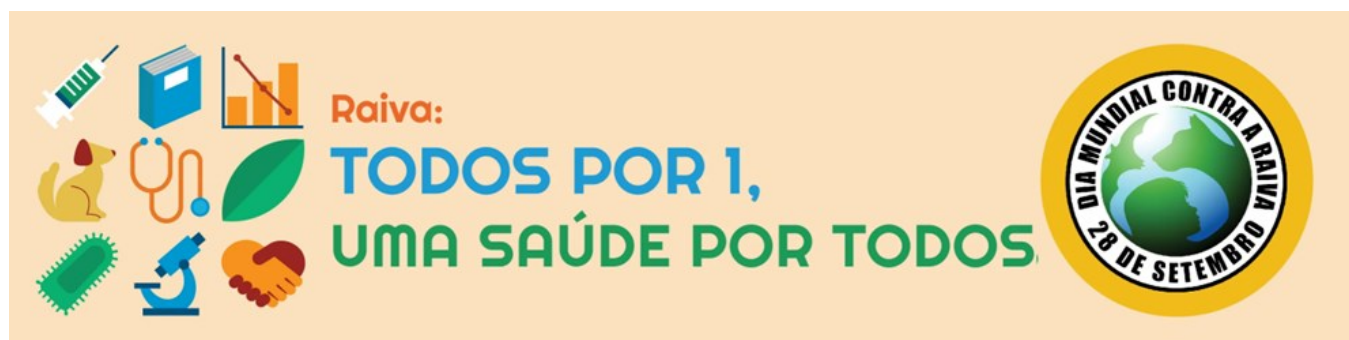


No Brasil, considera-se Campanha Nacional de Vacinação Contra a Raiva Animal, as vacinações realizadas anualmente em cães e gatos, de forma massiva e gratuita, por meio do Sistema Único de Saúde (SUS). Essas campanhas estão amparadas pela Lei nº 6.259, de 30/10/1975, que cria o Programa Nacional de Imunizações (PNI) e pelo Decreto nº 78.231, de 12/08/1976, que regulamenta a referida Lei e apresenta como um de seus objetivos, proteger a população brasileira contra doenças que possam ser evitadas por meio do uso de imunobiológicos.

No estado da Bahia, a Campanha Antirrábica Animal se destaca como a principal atividade no controle da raiva canina e felina, bem como na prevenção de casos humanos. Consiste na mobilização de todos os municípios do estado para vacinação em massa dos animais em um curto período. A meta para a campanha é vacinar 100% da população animal estimada, sendo que em 2023, foi realizada no período de 31 de julho a 30 de setembro. A estimativa era vacinar um total de 2.897.728 animais, sendo 1.941.477 cães e 956.250 gatos.

Ao final da campanha foram vacinados um total de 2.393.201 animais, sendo 1.800.646 cães e 592.555 gatos, alcançando uma cobertura vacinal geral de 82,6%. Quando avaliado por espécie, a cobertura de cães e gatos foi de 92,8% e 62%, respectivamente. De acordo com a série histórica de doses aplicadas em campanhas de vacinação antirrábica animal para cães e gatos na Bahia, a campanha de 2023 foi a maior em número absoluto, superando a do ano de 2022, até então o melhor resultado do Estado.

A vacinação antirrábica de cães e gatos tem como foco a proteção e a promoção da saúde da população humana, sendo muito importante manter a cobertura vacinal acima de 80%. Essa estratégia diminui a possibilidade de circulação do vírus da raiva em ambiente urbano e, associada a profilaxia pré e pós exposição, evita que casos de raiva humana ocorram no estado da Bahia.



Contatos:

GT Raiva/CIVEDI/DIVEP (71) 3103-7738 divep.raiva@saude.ba.gov.br
CIEVS BAHIA (71) 3115-4342 ou (71) 9 9994-1088. cievs.notifica@saude.ba.gov.br